# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº220/2023

Considerando-se que a cidade de Salvador conta com 2.418.005 habitantes;

Considerando-se as grandes dimensões urbano-populacionais, da cidade de Salvador;

Considerando-se a necessidade de facilitar a vida do cidadão para localizar bairros na cidade de Salvador;

Considerando-se a importância dos CEPs para a localização correta de bairros em uma cidade;

Considerando-se que uma sinalização de bairros precária pode resultar em atrasos nas entregas de objetos ou servios dentro de uma grande metrópole;

Considerando-se que grandes metrópoles do Brasil, como São Paulo, já possuem os respectivos CEPs em suas placas indicativas das ruas;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Soares Reis, que inclua nas placas que indicam as ruas da cidade de Salvador os respectivos CEPs objetivando a melhoria no acesso às mesmas por parte dos cidadãos, entregadores, carteiros, taxistas, uberistas, entre outros.

Vereador Alberto Braga

**Republicanos**

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.